

- IPASMUN -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 018 /2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de irregularidades na concessão do benefício de aposentadoria de M.P.C, processo 857/04”.

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG – IPASMUN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1924/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar irregularidades na concessão de benefício de aposentadoria por idade de M.P.C, Processo Nº 857/04, que ocupava o cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 146-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vez que a Comissão de Sindicância (Processo Nº 002/2010) concluiu pela instauração deste para resguardar o interesse do Instituto e da servidora aposentada.

Art. 2º - Designar a Comissão Processante que será composta pelos efetivos servidores Elaine Cristina Batista Matos, matrícula 02340-0 e Ronaldo dos Santos Pacheco, matrícula 136-X para secretariar os trabalhos e sob a Presidência da minha pessoa - Joselito Borges Moura, até final conclusão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 28 de julho de 2010.

Responsável.

Retirado em _____
Publicado em _____


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

Publicado em 28/07/10
Retirado em 01/08/10

Responsável.
Ozino Marques de Mello
Operário - Port.nom. 359/09
Matrícula 06427-4

Rua São João Del Rei, Nº 227, Centro
Nanuque / MG - CEP 39.860-000 Tel: (33) 3621-3776